



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 706

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 006/2021

Dispõe a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de consulta à comunidade escolar do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 12/11/2021 nas unidades de ensino municipal e dá outras providências.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2139/2021 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 163/2021 que regulamenta o artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

**CONSIDERANDO** consulta à comunidade escolar realizada no dia 12/11/2021 (sexta-feira) nas unidades de ensino municipal,

### RESOLVEM,

**Art. 1º.** Tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar nos CMEIs e escolas municipais de Ribeirão do Pinhal, conforme segue:

**CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 706 - Terça-feira, 16 de novembro de 2021.

CHAPAS	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1</b> - Monique Laura da Silva	09	29
<b>CHAPA 2</b> - Ingrid Meri Lemos Martins ( <b>ELEITA</b> )	11	84
	<b>Professores/Funcionários</b>	<b>Pais/Alunos</b>
Intenções em branco	01	00
Intenções nulas	02	00
Intenções válidas	20	113
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>113</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>23</b>	<b>199</b>

**CMEI PROFESSORA ZAIRA**

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1</b> - Tassiana Quintanilha de Souza Duque ( <b>ELEITA</b> )	12	23
SIM	11	23
NÃO	01	00

	<b>Professores/Funcionários</b>	<b>Pais/Alunos</b>
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	12	23
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>23</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>12</b>	<b>40</b>

**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1</b> - Vera Lucia de Souza e Silva ( <b>ELEITA</b> )	11	37
SIM	11	37
NÃO	00	00

	<b>Professores/Funcionários</b>	<b>Pais/Alunos</b>
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	11	37
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>37</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>11</b>	<b>52</b>

**CMEI VÓ ZAÍDE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 706 - Terça-feira, 16 de novembro de 2021.

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Ana Paula Gonçalves Estevão (NÃO ELEITA)</b>	17	77
SIM	08	76
NÃO	09	01

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	17	77
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>77</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>17</b>	<b>123</b>

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA**

CHAPAS	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Sandra Lanini (ELEITA)</b>	07	34
<b>CHAPA 2 - Nabor Dutra de Paula</b>	03	14

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	01
Intenções válidas	09	48
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>48</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>09</b>	<b>50</b>

**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Valdinéia Fátima de Souza Zanni (ELEITA)</b>	27	81
SIM	26	80
NÃO	01	01

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	27	81
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>81</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>27</b>	<b>156</b>

**ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 706 - Terça-feira, 16 de novembro de 2021.

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Adriana Márcia Flores (ELEITA)</b>	27	119
SIM	27	115
NÃO	00	04

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	27	119
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>119</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>27</b>	<b>156</b>

**ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

CHAPAS	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Sandra Molina Polycarpo Santos (ELEITA)</b>	33	115
SIM	27	108
NÃO	06	07

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	33	115
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>115</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>34</b>	<b>276</b>

**ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO**

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
<b>CHAPA 1 - Luciana Cristina Pinto (ELEITA)</b>	20	100
SIM	20	96
NÃO	00	04

	Professores/Funcionários	Pais/Alunos
Intenções em branco	00	00
Intenções nulas	00	00
Intenções válidas	20	100
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100</b>
<b>Número de inscritos na mesa</b>	<b>31</b>	<b>117</b>

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 706 - Terça-feira, 16 de novembro de 2021.

Pág. 005

**Art. 2º.** Diante do Resultado Final apresentado pelo CMEI Vó Zaide fica a Comissão Organizadora da Unidade Escolar responsável em organizar o processo de consulta nos moldes do artigo 8º, §4º da Lei n.º 2139/2021, observando toda a documentação até então publicada, atendo-se ainda aos seguintes prazos:

*a) 16/11 a 18/11 - registro das chapas com conseqüente análise da documentação, envio dos documentos para Comissão Central e realização das assembleias;*

*b) 19/11 - data de realização da consulta.*

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 16 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha  
Presidente

**Assinatura Digital**